

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) **exibir Ato** [Página para impressão](#)

Resolução SEIC 017 - 26 de Julho de 2023

**Alterado**[Compilado](#)[Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11471](#) de 27 de Julho de 2023

**Súmula:** Designa servidor para atuar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto no 400, de 6 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 21.352/23, e considerando:

- (i) o disposto na Resolução CGE nº 13/2021, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- (ii) o Protocolo nº 20.743.851-0, no qual tramitou a indicação do servidor Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da SEIC;

Art. 1º. Designar para atuar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, o seguinte servidor:

Luciane de Almeida Gomes  
RG 7247224-7  
CPF 025864749-37

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de julho de 2023.

*Ricardo Barros*  
*Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

[Voltar](#)